



Gabinete da  
Prefeita

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

### DECRETO Nº 26“G”/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE: MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELA COVID-19.

**RENATA TORRES DE SENE**, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

**CONSIDERANDO** que os direitos à vida e à saúde contemplados nos arts. 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer;

**CONSIDERANDO** a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a alteração do Decreto Estadual nº 65.897/2021, promovida pelo Decreto Estadual nº 66.554/2022, que disciplina o uso de máscaras de proteção facial apenas em ambientes fechados;

**CONSIDERANDO** a taxa de vacinação alcançada no Município em níveis elevados, em que 64,67% das crianças com menos de 12 anos já foram vacinadas com a 1ª dose e 18,32% com a 2ª dose;

**CONSIDERANDO** ainda que 94,26% de adultos e adolescentes com mais de 12 anos já foram vacinados com a 2ª dose.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica desobrigado o uso de máscaras faciais em locais abertos, tais como parques, ruas, praças e pátios de escola.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 10 de março de 2022.

**RENATA TORRES DE SENE**  
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

**JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS**  
Coordenadoria de Assuntos de Secretaria